



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14901/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE "HABILITAÇÃO" E "PROJETO DE VENDA" DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.

No dia 9 de Março de 2021 às 09:00h, no pátio da Escola Municipal Jurgleide Alves Sampaio, situado na Rua Goiás, s/ nº, Getat, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
VITOR MAGALHÃES SAMPAIO	PRESIDENTE DA CCL	023/2021 - GAB	26034-1	EFETIVO(A)
MARCONYS NASCIMENTO BARBOSA	MEMBRO DA CCL	023/2021 - GAB	3235-1	EFETIVO(A)
DENILSON ODILON FONSÊCA	MEMBRO DA CCL	023/2021 - GAB	32589	COMISSIONADO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROJETO DE VENDA":

Modalidade/nº:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
Tipo	OUTROS
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2021, PARA TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VISANDO ATENDER A LEI Nº 11.947/2009, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
ARLETE NASCIMENTO SILVA	038329652009-5 SSP MA	412.760.433-68	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
LUCIANA LUCENA DE ARAGAO	0236463720026 SSP/MA	756.116.353-34	NUTRICIONISTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA PAIVA	026893882003-0	016.690.593-32	NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 1 de 6

Raimundo

Sidaclemi Sousa Alencar

[Handwritten marks]

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ANTONIO JOSE FERREIRA LIMA FILHO	6067093-2 SSP/MA	675.984.983-34	OUVINTE
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	047522962013-0	224.421.033-20	OUVINTE
JOAO RODRIGUES COSTA	133187934 SSP MA	213.769.992-34	OUVINTE
IDACILENE SILVA ALENCAR	035038492008-4	602.911.803-02	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROD. DA AGRIC. FAMI. DO MUN. DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO
JOAO RODRIGUES COSTA FILHO	0174564120010 SSP MA	029.330.883-71	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença de todos os integrantes da Comissão Central de Licitação - CCL, o presidente da CCL deu início a sessão, esclarecendo novamente aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CCL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceram os seguintes grupos formais:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA	08.823.539/0001-52	RUA PARÁ QD 47, 14, RESIDENCIAL TROPICAL, CEP 65930000, AÇAILÂNDIA, MA
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA E REGIAO	34.194.242/0001-85	RUA OPERARIA QUADRA06, 11, RESIDENCIAL ANA JULIA, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA

O presidente da CCL solicitou aos membros da CCL e as associações participantes que rubricassem os fechos dos envelopes "Habilitação" e "Projeto de Venda" e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito. O presidente da CCL, em prosseguimento, passou à abertura do envelope "Habilitação", contendo a documentação para habilitação, em seguida colocou à disposição dos presentes para análise, solicitando ainda a todos os integrantes da Comissão Central de Licitação - CCL e aos representantes legais das empresas, que rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito.

Todos os documentos para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às associações participantes.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 2 de 6

Raimundo

Edilen

WZ

SA

Edilen Silva Alencar



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Para fins dos registros de observações sobre os documentos apresentados em sessão nesta ata, a Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia doravante será denominada Associação A; e a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Açailândia e Região será denominada Associação B;

- 1) A associação A levantou os seguintes questionamentos em relação à associação B:
 - a. A associação B não apresentou a prova de regularidade quanto à Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social.
 - i. Réplica: A Associação alegou ter apresentado a documentação conforme edital;
 - ii. Comissão: em análise verificou-se que de fato a certidão de regularidade quanto à Fazenda Federal não foi apresentada, infringindo o item 5.4.1. III do edital;
 - b. A associação B alegou sobre a ausência do registro em cartório da ata de posse da atual presidente (Firma)
 - i. Réplica: a associação B alega que não há exigência expressa no edital;
 - ii. Comissão: nos autos é possível verificar a chancela do cartório nos referidos documentos;
 - c. A procuração da associação B não está assinada por toda a diretoria, art. 28 alínea D do estatuto;
 - i. Réplica: a procuração consta assinada pelos 3 membros responsáveis;
 - ii. Comissão: a procuração consta assinada pela diretoria em exercício;
 - d. A associação B apresentou alvará de funcionamento de 2020;
 - i. Réplica: alvará 2021 está em fase de pagamento;
 - ii. Comissão: o edital do certame não exige o alvará;
 - e. A associação B apresentou cartão CNPJ com emissão do documento no ano de 2019.
 - i. Réplica: sem réplica;
 - ii. O referido documento não possui prazo de validade, além disso foi validado pelo site da receita federal e foi verificada a sua autenticidade;
- 2) A associação B levantou os seguintes questionamentos em relação à associação A:
 - a. A associação A apresentou os seguintes associados com o DAP suspensos: Antônio Francisco Ferreira Lima; Francisco Pereira Marques; Isabel do Nascimento Sousa; Irani Ribeiro de Andrade; Valdete Maria da Conceição; Valdenecy Andrade Batista;
 - b. Réplica: alegou que todos constam regulares;
 - c. Comissão: A associação questionada se apresenta como grupo formal. Assim, a documentação a ser considerada será a DAP jurídica. Além disto, em consulta ao sistema do Ministério do Desenvolvimento Agrário, os associados questionados constam com DAP's válidas.

Nesta sessão compareceram somente grupos formais de fornecedores locais.

Raimundo

Eduardo

Isabel do Nascimento Sousa Almeida

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Desta forma, leva-se em consideração o critério estabelecido no artigo 25, § 5º da resolução nº 4 do FNDE, conforme segue:

"No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica".

Tal previsão também se encontra no edital do presente chamamento, em seu item 7.5.

Desta forma, levando em consideração que a quantidade de agricultores da Associação B é 93, e que da Associação A é 131, esta última possui prioridade, uma vez que apresenta maior percentual dos agricultores associados no presente chamamento.

Desta forma, levando em consideração os critérios de desempate, a organização finalística será a Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia (CNPJ: nº 08.823.539/0001-52).

Em ato contínuo, o presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes de Projeto de Venda apresentados na sessão, tendo se mantido provisoriamente vencedora a Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia.

A Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Açailândia e Região manifestou interesse em recorrer contra o ato que habilitou a associação provisoriamente vencedora. Desta forma abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentações das razões. A recorrida terá o mesmo prazo para apresentar as contrarrazões. A decisão sobre o recurso será publicada no sítio deste poder executivo e comunicada às associações no e-mail:

Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Açailândia e Região - acfha.associacao@gmail.com

Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia - assoprod.agriculturafamiliar@gmail.com.

O Sr. Antonio Jose Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca deste poder executivo não permaneceu até o fim da sessão para assinatura da ata.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 4 de 6

Subscritores Subscritores

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Raimundo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



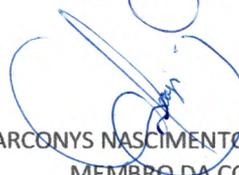
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente, membros da equipe de apoio e demais presentes.

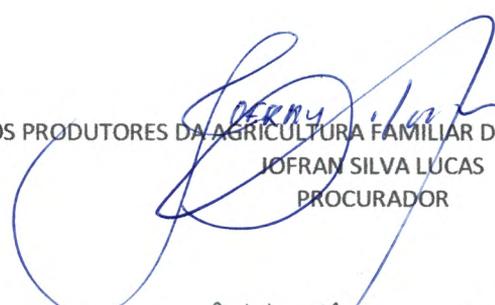
Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 9 de março de 2021.


VITOR MAGALHÃES SAMPAIO
PRESIDENTE DA CCL


MARCONYS NASCIMENTO BARBOSA
MEMBRO DA CCL


DENILSON EDILON FONSÉCA
MEMBRO DA CCL


ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA
JADERSON BEZERRA DE ANDRADE
PROCURADOR


ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO
JOFRAN SILVA LUCAS
PROCURADOR


ARLETE NASCIMENTO SILVA
OUVINTE

Setaclem Silva Alencar


Raimundo









MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

LUCIANA LUCENA DE ARAGAO
OUVINTE

ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA PAIVA
OUVINTE

RAIMUNDO DIAS DA SILVA
OUVINTE

JOAO RODRIGUES COSTA
OUVINTE

IDACILENE SILVA ALENCAR
OUVINTE

JOAO RODRIGUES COSTA FILHO
OUVINTE